

26.março.2019 – 14h00

**RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA**

**Entidade:** Associação de Municípios da Região de Setúbal (ANMRS)  
Rui Garcia - Presidente do Conselho Diretivo da AMRS; Maria Clara da Silva - Vice-Presidente da Câmara Municipal do Montijo; Ricardo Oliveira - Vereador da Câmara Municipal de Setúbal e Sofia Martins - Secretária-Geral da AMRS

**Recebidos por:** [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#): Deputados Susana Amador (PS, Coordenadora), Maria Germana Rocha (PSD), Sandra Pontedeira (PS), Joana Mortágua (BE), Ilda Araújo Novo (CDS-PP) e Paula Santos (PCP).

**Assunto:** Transferência de competências para as autarquias locais e Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

**Exposição:** A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#) (GT), deu as boas vindas à Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), informou que o Grupo de Trabalho (GT) foi criado no início da legislatura, para acompanhamento dos contratos interadministrativos com os municípios, continua agora para o processo de transferência de competências em curso e informou que a audiência era feita pelo GT, atenta a sua especialização sobre a matéria e dada a dificuldade de agenda da Comissão.

Os representantes da [Associação de Municípios da Região de Setúbal \(AMRS\)](#), que tinham remetido antecipadamente uma tomada de posição sobre a matéria (disponível na [página da Comissão](#)), referiram o seguinte, em síntese:

1. A Associação inclui 11 municípios, com diversas forças políticas;
2. Houve uma consensualização da posição dos vários municípios no que respeita ao [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação e alguns municípios vão aceitar essa transferência e outros não;
3. Em termos de financiamento existem várias indefinições, e devia haver uma legislação universal. A atribuição de 20.000€ por estabelecimento é insuficiente e preocupante;
4. Nas cartas educativas os municípios passam a ter atribuições a nível da redução do abandono escolar e do sucesso educativo e a Associação realça que não há uma carta educativa nacional e parâmetros para as matérias em causa, pelo que não aceitam que as mesmas passem integralmente para os municípios;
5. Há uma ampliação do acesso aos transportes escolares, o que cria problemas e não tem cobertura financeira, não se sabendo como será acautelada essa ampliação no caso dos municípios que não aceitarem a transferência de competências;
6. Muitas matérias são remetidas para regulamentação posterior (25), nomeadamente na ação social escolar e assistência à família;

7. Há várias faltas de recursos humanos, nomeadamente a nível de pessoal não docente e simultaneamente limitações no sentido de não haver aumento da despesa e não são incluídos outros encargos, designadamente com formação e seguros;
8. O Conselho Municipal de Educação é uma estrutura rígida, não sendo a melhor solução;
9. A comissão de acompanhamento e monitorização ainda não está constituída, tem funções consultivas e de administração (tendo discordado desta opção) e tem na sua maioria elementos da administração central;
10. Há necessidade de continuarem a aprofundar a matéria;
11. Às comunidades intermunicipais são atribuídos poderes que deviam ser das autarquias;
12. Criticam a indefinição dos meios financeiros;
13. O Decreto-Lei não cobre muitos impactos que advirão da sua aplicação;
14. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 76.º, as competências reguladas nas secções II (plano de transporte escolar) e III (ofertas de educação) do capítulo II e no capítulo IV (gestão), transferem-se automaticamente para os municípios com efeitos a partir do início do ano letivo 2019-2020 e não apenas em 2021, como está previsto na lei-quadro;
15. Incluem-se aí os transportes escolares de crianças na educação pré-escolar, competência que não existia, e a 100% no ensino Secundário, o que implica o aumento de encargos. O direito ao transporte escolar baixa para uma distância de 3Km e o município deve dar resposta a atrasos superiores a 45m.

Interviu depois a Deputada Germana Rocha (PSD), referindo que o processo de transferência de competências tem vindo a sofrer atrasos e ainda no dia 25/3/2019 o prazo de pronúncia das autarquias foi alargado de 30 de abril para 30 de junho ([declaração de retificação n.º 10/2019](#)). Realçou de seguida as preocupações que têm vindo a criar resistência ao processo, nomeadamente com os meios financeiros e a situação dos equipamentos a transferir, lembrou que o montante de 20.000€ anuais para a manutenção dos equipamentos não tem atualização desde 2010, enfatizou a grave situação da Parque Escolar, E.P.E., referiu a falta de pessoal não docente, aludiu aos transportes escolares e referiu que as comissões de acompanhamento do processo levantam dúvidas. A terminar, informou que o PSD transmitirá as preocupações ao Governo.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS) referiu que acreditam no processo e na sua concretização e que este promoverá a melhoria da escola pública, tendo informado que participou num processo anterior de transferência de competências e o mesmo gerou bons resultados e exemplos, nomeadamente a nível de transportes escolares, tendo salientado ainda que nalguns casos os mesmos já são gratuitos desde a educação pré-escolar até ao 12.º ano. Defendeu depois que a verba de 20.000€ para manutenção pode ser suficiente para pequenas obras em escolas, enquanto as grandes obras serão incluídas em plano autónomo. A terminar, considerou que a comissão de acompanhamento e monitorização resolverá várias matérias, previstas no artigo 66.º do citado Decreto-Lei n.º 21/2019.

A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que as preocupações que foram transmitidas pelos representantes da Associação concretizam as suspeitas em relação ao processo de municipalização de competências, realçando que muitas passam para as autarquias, quando devia haver antes um reforço dos poderes das escolas. Mencionou depois que os docentes receiam as contratações pelos municípios em vez do concurso nacional, o pessoal não docente receia a passagem para as autarquias e estas receiam receber o pessoal das escolas. Transmitiu

ainda que o BE entende que o processo é um erro e que se devia prosseguir a descentralização do país.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) referiu que o CDS desde sempre manifestou dúvidas quanto ao modelo descentralizador que o Governo criou, designadamente pelo facto de ter sido imposto “de cima para baixo”, sem a necessária consensualização com as autarquias locais, uma vez mais patente na tomada de posição dos representantes da ANMRS. Realçou que tem sido reiteradamente veiculado que os municípios teriam até 2021 para assumirem as novas competências e que até lá poderiam decidir anualmente quais as áreas que queriam chamar a si e que em 2021 a transferência tornar-se-ia obrigatória mas que, pelas declarações dos presentes, a produção de efeitos contraria essa assunção. Mencionou que o Fundo de Financiamento da Descentralização além de ser opaco, será insuficiente para as necessidades, deixando às autarquias a responsabilidades de que o Estado parece querer livrar-se, sem as dotar de meios materiais e humanos imprescindíveis. Disse ainda que não se conhecem os estudos que deveriam ser elaborados por equipas técnicas multidisciplinares que a lei deveria referir. Saliou igualmente que quanto às questões levantadas em relação às muitas incógnitas com que se deparam, também subscrevem algumas, entre outras a respeitante ao pessoal não docente, que é muito preocupante.

A Deputada Paula Santos (PCP) indicou que há muitas preocupações a que não é dada resposta pelo Decreto-Lei e o adiamento do prazo de pronúncia dos municípios se deve ao facto de estes ainda não terem os elementos necessários, que o Governo se comprometeu a enviar e não cumpriu. Saliou depois que o Governo tem dito que não estão em causa questões pedagógicas, mas a carta educativa e o pessoal não docente têm efeitos a nível pedagógico. Exemplo disso é o facto de o diploma referir que a carta educativa tem de ser acompanhada de uma estratégia de combate ao abandono escolar e de promoção do sucesso escolar. Mencionou ainda que não estão garantidas as condições para o exercício das competências que se pretendem transferir para as autarquias. Não estão assegurados os meios humanos, técnicos e financeiros, deixando claro que não se está perante um processo de descentralização, antes de transferência de encargos e informou que o PCP pediu a apreciação parlamentar do Decreto-Lei e entende que não estão garantidas as condições para transferir competências para os municípios.

Na sequência das perguntas feitas e das observações colocadas, os representantes da AMRS, indicaram o seguinte:

1. Cada município decidirá e aqueles que não têm contrato de execução terão mais dificuldades;
2. Em muitos municípios não há capacidade logística para assegurar os transportes escolares no pré-escolar;
3. O valor de 20.000€ é insuficiente para manutenções mais caras;
4. O Governo ainda não entregou aos municípios os elementos necessários para se pronunciarem;
5. Não são claras as competências da Parque Escolar, E.P.E.;
6. A educação é muito importante e é preciso mais planeamento para o processo gerar uma melhoria da mesma;
7. O Decreto-Lei tem muita falta de resposta.



Comissão de Educação e Ciência

---

A terminar, a Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, agradeceu as informações prestadas e referiu que o Grupo de Trabalho vai continuar a acompanhar o processo.

A gravação da audiência e a documentação remetida estão disponibilizadas na [página da Comissão](#), na *Internet*.

Palácio de São Bento, 26 de março de 2019

A assessora  
*Teresa Fernandes*